



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA
Deliberação CMESO n.º 04/2023, de 10 de outubro de 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo, deliberativo e consultivo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei n.º 6.754, de 22 de novembro de 2002, e pela Lei Estadual no 9.143, de 09 de março de 1995, em especial de fixar diretrizes para o sistema de ensino,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer CMESO n. 02/2023, aprovado em 06 de outubro de 2023 pela Câmara da Educação Infantil, que trata da apreciação da NF N° 2810/2023 - Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação do plenário.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba aprova por unanimidade a presente deliberação.

Sorocaba, 10 de outubro de 2023

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez

Presidente do CMESO

Conselheiros presentes:

Adriana Santos Pinto, André da Silva Barros, Andreia de Lima Schott Meira, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Gabriela Beatriz Moura Bandeira de Souza, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Lauren Delgado Messias Cazerta, Luciano Jesuíno Bezerra, Maria Angélica Martins Alves Porto, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto.